



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO	FR	100
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	4000
3	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	5000
4	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	5000
5	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	1500
6	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	1000
7	BIPERIDENO 2MG	COMP	10000
8	BROMAZEPAM 3MG	COMP	6000
9	BROMAZEPAM 6MG	COMP	4000
10	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	15000
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRAS	200
12	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	3000
13	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	2000
14	CITALOPRAM 20MG	COMP	1200
15	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	15000
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	200
17	CLONAZEPAM 2MG	COMP	18000
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	3000
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	1000
20	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	COMP	5000
21	DIAZEPAM 10MG	COMP	15000
22	DIAZEPAM 10MG/ML	AMPOLA	300
23	DIAZEPAM 5MG	COMP	10000
24	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	200
25	FENITOINA	AMPOLA	200
26	FENITOINA 100MG	COMP	3000
27	FENOBARBITAL 100MG	COMP	15000
28	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMPOLA	300
29	FENOBARBITAL 4%	FRAS	200
30	FLUOXETINA 20MG	COMP	15000
31	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRAS	200
32	HALOPERIDOL 5MG	COMP	8000
33	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	200
34	IMIPRAMINA 25MG	COMP	2000
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	12000
36	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	8000
37	LEVOMEPRIMAZINA 4% gotas	FRASCO	100
38	MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	200
39	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	6000
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	6000
41	RISPERIDONA 1MG	COMP	12000
42	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	200
43	RISPERIDONA 2MG	COMP	15000
44	RISPERIDONA 3MG	COMP	3000
45	SERTRALINA 50MG	COMP	15000
46	TOPIRAMATO 25MG	COMP	1000
47	TOPIRAMATO 50MG	COMP	1000
48	TRAMADOL 50MG	COMP	6000
49	TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	500
50	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	3000

51	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	4000
52	OXCARBOMAZEPINA DE 300MG	COMP	500
53	OXCARBOMAZEPINA DE 600 MG	COMP	500

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA